



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9462 Disponibilização: Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 10 de Outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13270/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3690281), nos autos do Processo SEI nº 22.0.000101048-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDIMAR ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 26824, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES, CC-04**, no período de **03 a 12 de outubro de 2022**, durante as férias regulamentares do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 07 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/10/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3690723** e o código CRC **217EE98A**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 2162/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do processo SEI nº 22.0.000100721-5,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CÁSSIA DOS SANTOS, matrícula 410650-4, ocupante efetiva do cargo de Analista Judicial, lotada na 1ª Vara da Comarca de Picos-PI, **para exercer, em substituição, a função de Confiança de SECRETÁRIO DE VARA, FC-02, da referida Vara, no período de 03 a 27.10.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/10/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3691056** e o código CRC **1ABA6081**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 2157/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de outubro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 10 do Provimento Conjunto Nº 49/2021, que trata da constituição da **Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas**;

CONSIDERANDO o Art. 2º Provimento Conjunto nº. 73/2022 alterou a redação dada pelo art. 10 do Provimento Conjunto nº. 49/2021, nos autos do SEI nº 22.0.000095822-4;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2137/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de outubro de 2022 (3679466), nos autos do processo SEI nº 21.0.000093091-9,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria (Presidência) Nº 2137/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de outubro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 2612/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de novembro de 2021, que designou os membros para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas, no âmbito do Poder Judiciário do Piauí, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Dr. Rodrigo Tolentino, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente da Comissão;
- Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria - Presidente da Comissão, nas ausências do Presidente Titular e membro;
- Drª. Patrícia Luz Cavalcante, Juíza de Direito da Comarca de Entrância Intermediária - membro;
- Dr. Leon Eduardo Rodrigues Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Entrância Inicial- membro;
- Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, servidor representante da Primeira Instância - membro;
- Paula Meneses Costa, servidora representante da Segunda Instância - membro;
- Juliana Cristina de Melo, secretária da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 07/10/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3689017** e o código CRC **0AD80690**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ